



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 052/2024, DE 15 DE FEVREIRO DE 2024
REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102, inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA PORTARIA PORTARIA Nº 160/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021 do servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA	A CONTAR DE
HIRANN NEON BECKER GHIDINI	gratificação a que se refere a letra “h ”do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96	14/02/2024

RIO DAS ANTAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças